



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Procuradoria Jurídica

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

INFORMAÇÕES DA UNIDADE

Unidade Requisitante (Secretaria Municipal):
SECRETARIA DA FAZENDA E FOMENTO EMPRESARIAL

Secretário da Unidade Requisitante:
Talita Cassiane Martins Santos

Matrícula funcional:
1468-0

Responsável pela Demanda:
Kamile Santos Maydana

Matrícula funcional:
7262-1

E-Mail:
fazenda@tupancireta.rs.gov.br

Telefone Cel:
(55) 99706-1970

Indicação do membro da equipe de planejamento e responsável pela fiscalização.
Atenção: Cada Secretaria Municipal deverá ter um responsável pelo planejamento e fiscalização – nomeado por portaria.

Planejamento – Nome:
Talita Cassiane Martins Santos

Planejamento – Mat. funcional:
1468-0

Fiscalização – Nome:
Ewerton Boer da Costa

Fiscalização – Mat. funcional:
1548-2

Fiscalização- Nome:
Gizelda Maria da Silveira Couto

Fiscalização- Mat. Funcional:
1658-6



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Procuradoria Jurídica

INFORMAÇÕES DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

TIPO DO ITEM

MATERIAL DE CONSUMO (X)	EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE ()
SERVIÇO CONTINUADO ()	SERVIÇO NÃO CONTINUADO ()
OBRA ()	SERVIÇO DE ENGENHARIA ()

Descrição sucinta da solicitação:

Solicita-se a aquisição de 01 (um) **carimbo modelo 3911**, autoentintado, com estrutura plástica e mecanismo de acionamento automático, destinado ao uso administrativo de servidora da Prefeitura Municipal no exercício de atividades internas. O item será utilizado rotineiramente em assinaturas, autenticações e tramitações documentais, visando maior agilidade e padronização nos processos administrativos. **Solicita-se que conste no carimbo o nome da servidora: Dejanira Klimick Oliveira e Matrícula 398-0.**

Necessidade da contratação:

A aquisição do carimbo se faz necessária para dotar o(a) servidor(a) designado(a) com ferramenta básica de trabalho, indispensável à rotina de autenticação e validação documental, facilitando a fluidez dos procedimentos internos da administração pública. A ausência deste material compromete a eficiência operacional e pode acarretar atrasos no andamento de processos administrativos essenciais.

Resultados Pretendidos:

Otimizar o fluxo de tramitação de documentos internos; Reduzir o tempo gasto em validações manuais; Garantir padronização nos registros físicos realizados pelo(a) servidor(a); Assegurar maior organização, praticidade e agilidade no atendimento à população.

Estimativa das quantidades com a memória de cálculo (se for o caso):

Com base no volume atual de dados e na necessidade de retenção por período mínimo de 30 dias, a equipe técnica dimensionou:



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Procuradoria Jurídica

Item	CATMAT/ CATSER	Descrição	Unidade	Qtde.
1	320585	Carimbo autoentintado modelo 3911 – Estrutura plástica, mecanismo automático, almofada interna substituível	Unidade	1
Requisitos necessários para a contratação: Produto novo, original de fábrica e em perfeito estado de conservação; Carimbo autoentintado (com almofada embutida); Garantia legal contra defeitos de fabricação; Entrega no prazo compatível com as necessidades da administração; Embalagem íntegra, com especificações claras do produto; Conformidade com normas técnicas pertinentes, quando aplicável.				
Providências a serem adotadas pela administração previamente à contratação: Levantamento atualizado das quantidades necessárias de cada item; Verificação de eventuais saldos de estoque; Pesquisa de preços junto a fornecedores, conforme art. 23 da Lei 14.133/2021; Registro da Nota de Empenho (NE) após homologação da aquisição; Conferência dos itens entregues pelo setor de TI e manutenção; Aceite formal do material antes da liquidação da despesa; Pagamento ao fornecedor conforme legislação vigente, em até 30 dias após a liquidação da nota fiscal.				
Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas de tratamento: Na produção: Utilização de plásticos e tintas industriais, com impacto indireto; Durante o uso: Impacto ambiental reduzido. Medidas mitigadoras: Exigir descarte adequado de sobras e embalagens; Priorizar fornecedores que adotem políticas ambientais (ex.: ISO 14001); Incentivar uso racional do carimbo para prolongar sua vida útil.				



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Procuradoria Jurídica

RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO

Assumo que os colaboradores designados como membro da equipe de planejamento e responsável pela fiscalização ficarão à disposição para dirimir eventuais dúvidas sobre esta requisição, bem como para acompanhar todo o procedimento de contratação, fornecendo todas as informações técnicas necessárias junto ao agente de contratação, pregoeiro e sua equipe de apoio.

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

Tupanciretã-RS, 11 de Setembro de 2025.

Talita Cassiane Martins Santos

Matrícula funcional n.º 1468-0

Kamile Santos Maydana

Matrícula funcional n.º 7262-1